



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.201/2024

Concede licença luto a servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**, matrícula 980861, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.285-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 595.840.509-82, nomeada em 06 de julho de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de maio de 2024 à 16 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNGUARAMA ILUSTRADO
DE 23 maio 120 24
DE N.º 13.028
UNGUARAMA 23.05 2024
Demise
DIVISÃO DE ATOS DECRETAS